

DECRETO 201/15
DE 21 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios , e autorização contida
na Lei Municipal n 626/15 DE 21 DE JULHO DE 2015

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 3.420,00(três mil
quatrocentos e vinte reais) , para a seguinte dotação orçamentária

03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.041- SECRETARIA DA AD MINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0402.20015
33.93.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 3.420,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentária

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0402.2.005
33.93.00.00.00.00.00.....R\$ 3.420,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito , 21 de julho de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL